Pedido de Providência nº 235/2025 – CMPV-GVPBL
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vereador que este subscreve requer, após a tramitação regimental, que o presente pedido de providência seja encaminhado à **Secretaria Geral do Governo**, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Solicitação de instalação de um quebra-molas antes da faixa de pedestres localizada na Avenida Amazonas, esquina com a Rua Governador Ari Marcos, em frente ao Banco do Brasil, no bairro Agenor de Carvalho, bem como a revitalização da sinalização horizontal da faixa existente.**

JUSTIFICATIVA

Conforme evidenciado na imagem anexa, em verificação in loco e segundo relato dos moradores, constatou-se que o referido trecho apresenta risco elevado de acidentes, em razão da velocidade excessiva dos veículos que trafegam pela Avenida Amazonas. A situação é agravada pelo fato de que a faixa de pedestres encontra-se quase apagada, comprometendo a segurança viária.

Destaca-se que o Banco do Brasil localizado no cruzamento mencionado atende diariamente um grande número de idosos, os quais enfrentam sérias dificuldades e riscos para realizar a travessia com segurança. Assim, a ausência de medidas adequadas de sinalização e controle de velocidade representa ameaça constante à integridade física dos pedestres, especialmente dos mais vulneráveis.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN realize uma avaliação técnica e promova a instalação de um quebra-molas no referido local, além da revitalização imediata da faixa de pedestres, assegurando a trafegabilidade segura e a proteção da vida dos munícipes.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO- PL
Vereador

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E0A3C791

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

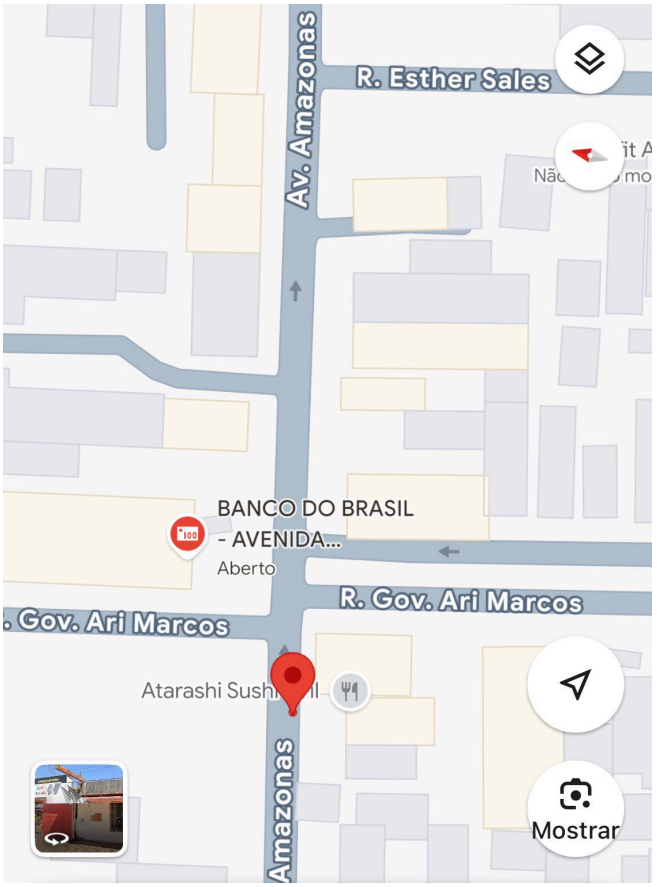



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E0A3C791

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–
CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E0A3C791



Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 29/08/2025, 12:53:37

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E0A3C791